



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

MOÇÃO Nº 02/2021

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 12/05/2021
Visto Presidente: [Assinatura]

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 05/05/2021

Visto Presidente: [Assinatura]

Apoio ao Projeto de Lei nº 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que “ Altera a Lei nº 7498 de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.

A Câmara Municipal de São Benedito, vem através de Moção expressar apoio ao Senador Fabiano Contarato no que trata ao **Projeto de Lei nº 2564/2020**.

Todos sabem que o momento que estamos vivenciando é um caso sério digno de uma atenção especial, principalmente, aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

Sabemos que mesmo diante de tamanha exposição ao Coronavírus, esses profissionais estão dando o seu melhor para salvar vidas, se sujeitando a situações bem complicadas se expondo ao risco de serem contaminados com esse Vírus, fazem plantões para suprir o déficit da categoria em meio a tanta demanda e a tantos afastamentos decorrentes do sobre trabalho.

Por entender que esses profissionais estão colocando suas vidas e de seus familiares em risco e reconhecendo o grande valor da vida e o amor que eles expressam para com as pessoas que estão em leitos de hospitais, apoiamos o **Projeto de Lei nº 2564/2020** apresentado pelo Senador Fabiano Contarato, que Altera a Lei nº 7498 de 25 de junho de 1986, pois se trata de um excelente Projeto de Lei que visa a definição do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, buscando justiça para com esses heróis que zelam pelo bem maior da humanidade que é a vida.